

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 18 de Maio de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4100

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.225 (Plano de custeio anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua – IPMA).....Pág. 3
LEI COMPLEMENTAR Nº 3.226 (Reajuste do salário mínimo para o ano de 2023).....Pág. 3
LEI Nº 3.227 (Alteração da Lei nº 3.320/2023).....Pág. 3
REPUBLICAÇÃO (Decreto nº 1.240/2023)Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA (Designações)Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, exonerações, troca de cargo, designação, excluir, dispensar e conceder função gratificada).....Pág. 5 – 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023.....Pág. 9
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Designações)Pág. 9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.2023.....Pág. 9, 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (CP nº 3/2023.006 SESAN/PMA)Pág. 10
AVISO DE LICITAÇÃO (Convite nº 1/2023.003 e 004 SESAN/PMA)Pág. 10
AVISO DE RESULTADO FINAL (CP nº 3/2023.007 SESAN.PMA)Pág. 10
AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2023.005 e 013 SESAN.PMA) Pág. 11
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA (Convite nº 1/2023.001 SESAN/PMA)Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO (Extato de contrato e ordem de serviço)Pág. 11
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 11
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Horário de funcionamento)Pág. 12, 13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.....Pág. 13

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRÁSIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.seli@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lillian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.325, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o Plano de Custeio Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua – IPMA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para efeito do Plano de Custeio e obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme apurado na Avaliação Atuarial, o Município de Ananindeua por intermédio dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fica responsável pela realização de aportes mensais adicionais às suas contribuições previdenciárias regulares.

§ 1º. O valor presente dos aportes, de acordo com o cálculo atuarial com data base 31 de dezembro de 2022, totaliza o montante de R\$ 787.402.919,46 (setecentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) e serão pagos, mensalmente, até o fim de cada mês.

§ 2º. Os aportes serão divididos proporcionalmente entre os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de sua autarquia, considerando a base de cálculo das contribuições previdenciárias patronais de cada órgão.

§ 3º. Os valores mensais dos aportes definidos no §4º, deverão ser repassados por cada órgão dos Poderes Legislativo e Executivo, divididos dentro da sua proporcionalidade, considerando a base de cálculo das contribuições previdenciárias patronais de cada órgão, no que diz respeito a matéria de lei, até o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 4º. Os valores mensais dos aportes estão definidos na tabela abaixo, e deverão, no momento do efetivo pagamento, ser atualizados pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), da data base da Avaliação Atuarial de 2022 (31 de dezembro de 2022) até a data de realização do aporte.

Ano	Valor Mensal	Ano	Valor Mensal	Ano	Valor Mensal
2023	830.748,96	2034	3.384.847,21	2045	3.384.847,21
2024	1.713.779,72	2035	3.384.847,21	2046	3.384.847,21
2025	3.384.847,21	2036	3.384.847,21	2047	3.384.847,21
2026	3.384.847,21	2037	3.384.847,21	2048	3.384.847,21
2027	3.384.847,21	2038	3.384.847,21	2049	3.384.847,21
2028	3.384.847,21	2039	3.384.847,21	2050	3.384.847,21
2029	3.384.847,21	2040	3.384.847,21	2051	3.384.847,21
2030	3.384.847,21	2041	3.384.847,21	2052	3.384.847,21
2031	3.384.847,21	2042	3.384.847,21	2053	3.384.847,21
2032	3.384.847,21	2043	3.384.847,21	2054	3.384.847,21
2033	3.384.847,21	2044	3.384.847,21	2055	3.384.847,21
				2056	3.384.847,21

Art. 2º. O Poder Executivo com base no resultado atuarial, anualmente, fará as adequações necessárias para manter o equilíbrio financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua - IPMA.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 3.186, de 28 de outubro de 2021.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 DE MAIO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.326, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste do Salário-Mínimo para o ano de 2023 no âmbito do município de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A partir de 1º de maio de 2023, fica reajustado o valor do salário-mínimo no município de Ananindeua para o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o valor-dia do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e o seu valor-hora a R\$ 6,00 (seis reais).

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor a partir de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 3.291, de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 DE MAIO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.327, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração da Lei nº 3.320, de 27 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas, integrantes do Poder Executivo Municipal de Ananindeua, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados o Parágrafo único e o *caput* do Art. 2º da Lei nº 3.320, de 27 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
.....

Art. 2º Fica reajustado o vencimento-base dos servidores públicos efetivos de nível fundamental, ativos, inativos e pensionistas, componentes do Poder Executivo Municipal, que recebem remuneração mensal inferior a R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), em observância ao disposto na Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023.

Parágrafo único. O valor do reajuste de que trata o *caput* deste artigo corresponde à diferença da remuneração mensal até o limite necessário para atingir o valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 18 de maio de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

*REPUBLICAÇÃO, por ter saído com erro material

DECRETO Nº 1.240, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º, art. 5º, alíneas "i" e "p", e Arts. 6º e 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 c/c art. 15, incisos III, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse do terreno urbano situado na Estrada do Ariri, Lotes 02 e 04, com acesso pela Av. Hélio da Mota Gueiros (antiga Estrada do 40 Horas), s/nº, bairro Coqueiro, totalizando 33.500,00m² e perímetro de 827,54m, que abriga o Assentamento informal "Ocupação Peracchi" neste Município, registrado sob as matrículas de Registro de Imóveis nº 264 e 265, Ficha nº 01 F, do Livro nº 2, do Registro de Imóveis de Ananindeua/PA.

Parágrafo único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui e memorial descritivo anexos, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destina à regularização fundiária urbana dos possuidores ocupantes das imediações do terreno situado no art. 1º deste decreto.

Art. 3º. Ficam a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizadas a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no terreno, e possibilitar a efetiva transferência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

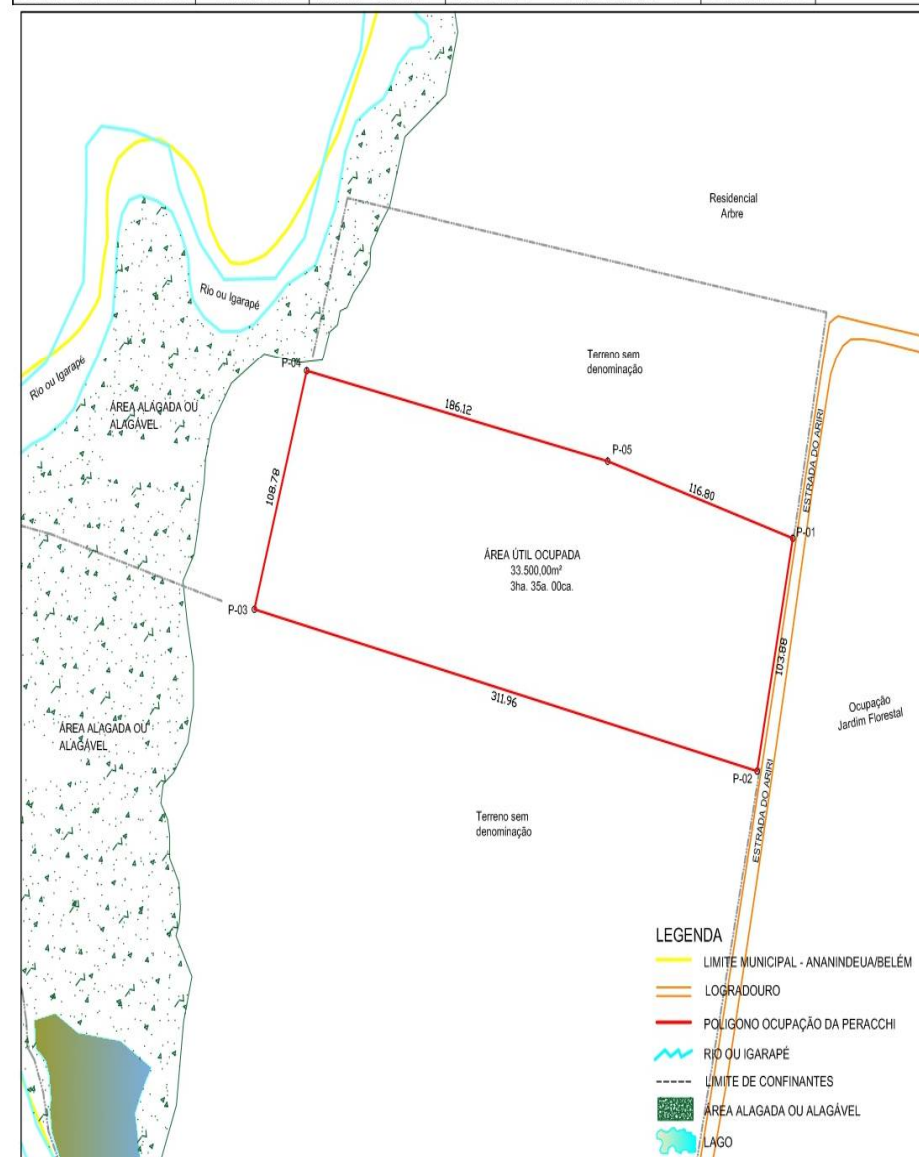
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 16 de maio de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
 Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I
CROQUI DO IMÓVEL

I. ÁREA:									
OCUPAÇÃO DA PERACCHI									
II. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:									
PROPRIETÁRIO: PARTICULAR					BAIRRO: COQUEIRO			MUNICÍPIO: ANANINDEUA-PA	
ENDEREÇO: ESTRADA DO ARIRI, COM ACESSO PELA ESTRADA DO 40 HORAS.							Nº: S/N	QUADRA: 000	LOTE: 000
III. CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:					IV. CONFINANTES:				
LADOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA	PONTO - VANTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADA (UTM) P-01: EX 786216,520m NY 9852299,640m			
P-01 - P-02	191°58'35"	103,88m	P-05 - P-01	106°44'53"	116,80m	FRENTE COM: ESTRADA DO ARIRI			
P-02 - P-03	283°04'49"	311,96m				LAT. DIR. COM: TERRENO SEM IDENTIFICAÇÃO			
P-03 - P-04	016°55'36"	108,78m				FUNDOS COM: RIO OU IGARAPÉ			
P-04 - P-05	102°13'05"	186,12m				LAT. ESQ. COM: TERRENO SEM IDENTIFICAÇÃO			
ÁREA TOTAL : 3ha. 35a. 00ca.		33.500,00 m²	PERÍM.: 827,54 m		REGULAR: <input type="checkbox"/>	IRREGULAR: <input checked="" type="checkbox"/>	ESCALA: 1/3000		



ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO

LOCAL: Estrada do Ariri, Lotes 02 e 04, com acesso pela Av. Hélio da Mota Gueiros (antiga Estrada do 40 Horas), s/nº, bairro Coqueiro.
ÁREA: 33.500,00m² **PERÍMETRO:** 827,54m
ESTADO: PARÁ
MUNICÍPIO: ANANINDEUA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A área em questão é parte integrante do bairro Coqueiro e inicia-se no ponto 1, Datum SIRGAS 2000 Meridiano central 51° W, Coordenadas Planas Retangulares do Sistema UTM, (E = 786216,520 m e N = 9852299,640 m), e deste segue-se com distância de 103,88m e azimute 191°58'35" pela Estrada do Ariri até o ponto 2. A partir do ponto 2 percorre-se 311,96m e azimute 283°04'49" até o ponto 3, deste segue-se com distancia 108,78m e azimute 016°55'36" até o ponto 4. Do ponto 4, seguindo com uma distância de 186,12m e azimute 102°13'05" até o ponto 5, deste segue-se com distancia 116,80m e azimute 106°44'53" até o ponto 1 (início da descrição) fechando assim a poligonal acima descrita com uma área de 33.500,00m² ou 3ha. 35a. 00ca. A área tem como confrontações: Frente para a Estrada do Ariri, medindo, 103,88m; de Lateral direita com Terreno sem identificação, medindo, 311,96m; de Lateral esquerda com a Terreno sem identificação, medindo, 302,92m e; de Fundos com a Rio ou Igarapé, medindo, 108,78m.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 02, 08 de maio de 2023.

Designação de fiscal do CONTRATO nº 01/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua e a empresa CERTIFICA PARÁ COMÉRCIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

O Procurador Geral do Município, através de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 58, inciso III e Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua e a **CERTIFICA PARÁ COMÉRCIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, cujo objeto é fornecimento de certificado digital e-CPF, com validade de 3(três) anos, destinados a atender a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua/PA.

Designação	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Fiscal Titular	Waldirene Paixão B Bezerra	36017-1
Fiscal Substituto	Lenika do Amaral Poll	20838-8

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DANILO RIBEIRO ROCHA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.311 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FLAVIO PINHEIRO VALOIS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, NGCON.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.312 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EMILIO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, NGCON.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.321 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JESSICA EVARISTO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35864-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-02, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR JESSICA EVARISTO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35864-9, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, NGCON.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.363 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MADSON BELO VILHENA, matrícula funcional nº. 31981-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos 28 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.364 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº. 3.302, de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MADSON BELO VILHENA, para exercer o cargo de Coordenador de Execução, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, NGCON.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.397 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELISAMA NASCIMENTO FERNANDES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, NGCON.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.464 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR a função gratificada no percentual de 51.86%, concedida ao Guarda Civil Municipal, GLAILSON VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 22995-4, ocupante do cargo de Subinspetor.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.465 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ao Guarda Civil Municipal, FABIO SOUZA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 22997-0, do exercício de função de confiança, código DAS-04.

Art. 2º. CONCEDER ao Guarda Civil Municipal, FABIO SOUZA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 22997-0, ocupante do cargo de Subinspetor, função gratificada no percentual de 51,86%.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.466 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Guarda Civil Municipal, PEDRO PAULO MONTEIRO DE BRITO, matrícula funcional nº. 16413-5, ocupante do cargo de Subinspetor, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, com percentual de 25% sobre o vencimento.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.467 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Guarda Civil Municipal, HENOC PAZ ALVES JUNIOR, matrícula funcional nº. 22982-2, ocupante do cargo de Subinspetor, da função gratificada de Coordenador de Atividades, no percentual de 15%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.468 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Guarda Civil Municipal, ocupante do cargo de Subinspetora, DAIZE MONTEIRO TENORIO, matrícula funcional nº. 16356-2, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Atividades, com percentual de 15%, sobre o vencimento.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.469 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Guarda Civil Municipal, NAILSON MALCHER TRINDADE, matrícula funcional nº. 23051-0, ocupante do cargo de Subinspetor, da função gratificada de Coordenador de Atividades, no percentual de 15%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.470 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Guarda Civil Municipal, ROBSON RONALDO LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 22972-5, ocupante do cargo de Subinspetor, para exercer função gratificada de Coordenador de Atividades, com o percentual de 15%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.471 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Guarda Civil Municipal, NEITON AMORIM DUARTE, matrícula funcional nº. 23005-7, ocupante do cargo de Subinspetor da GCMA, da função gratificada de Coordenador de Atividades, no percentual de 15%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.472 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Guarda Civil Municipal, JAKSON MAGNO DO MAR MONTEIRO, matrícula funcional nº. 22993-8, ocupante do cargo de Subinspetor, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atividades, com percentual de 15%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.473 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Guarda Civil Municipal, ALEX WALBER DE ARAUJO MAIA, matrícula funcional nº. 23050-2, ocupante do cargo de Subinspetor, da função gratificada de Coordenador de Atividades, no percentual de 15%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.474 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Guarda Civil Municipal, YSAN BRITO LIMA SOUZA, matrícula funcional nº. 22984-9, ocupante do cargo de Subinspetor, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atividades, com percentual de 15%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.475 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Guarda Civil Municipal, FABRICIO BEZERRA DA COSTA, matrícula funcional nº. 16375-9, ocupante do cargo de Subinspetor, da função gratificada de Coordenador de Atividades, no percentual de 15%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.476 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Guarda Civil Municipal, RICARDO ALVES AMADOR, matrícula funcional nº. 16415-1, ocupante do cargo de Subinspetor, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atividades, com percentual de 15%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.477 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Guarda Civil Municipal, ENDERSON SOUZA BENICIO GOMES, matrícula funcional nº. 16424-0, do exercício da função de confiança, código DAS-04.

Art. 2º. CONCEDER ao Guarda Civil Municipal, ENDERSON SOUZA BENICIO GOMES, matrícula funcional nº. 16424-0, ocupante do cargo de Subinspetor, função gratificada no percentual de 51,86%.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.478 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Guarda Civil Municipal, ROBERSON VIEIRA GIBSON, matrícula funcional nº. 23071-5, ocupante do cargo de Subinspetor, da função gratificada de Inspetor Regional, com percentual de 25%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.479 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Guarda Civil Municipal, ILTON DE JESUS BORGES, matrícula funcional nº. 16356-2, ocupante do cargo de Subinspetor, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atividades, com percentual de 15%.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.482 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SHARLY YANDSON DOURADO DE ARAUJO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de maio de 2023

Ananindeua (PA), 18 de maio de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 003/2023, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o **Sr. Emmanuel Bittencourt Resque Neto**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: SERVIÇOS de LOCAÇÃO DO imóvel situado na Estrada do Curuçambá nº 02, Rua Manoel Rosa, Lote 02, Bairro do Curuçambá, CEP: 67145-260 – MARINA CANTO DA ILHA, com as seguintes características: Natureza: urbano, Fração ideal: 1,0000000, área total da união: 4.508,00 m², Conceituação: Marinha, Área total do terreno: 9.803,25 m², que servirá de estacionamento náutico, para abrigar duas lanchas que foram doadas para esta secretaria a fim de atender a população ribeirinha e os pequenos proprietários rurais da região insular de Ananindeua que servirá de estacionamento náutico para atender, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, órgão Executivo do Município de Ananindeua/PA..

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Funcional Programática: 1912200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F

Sub-elemento: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMOVÉIS

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Prazo de Vigência: 13 de Março de 2023 à 13 de março 2024

Foro: Comarca de Ananindeua – Estado do Pará

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ALUGUEL MARINA Nº 006.SEDEC.PA

O Município de Ananindeua – Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de aluguel do imóvel situado na Estrada do Curuçambá nº 02, Rua Manoel Rosa, Lote 02, Bairro do Curuçambá, CEP: 67145-260 – MARINA CANTO DA ILHA, com as seguintes características: Natureza: urbano, Fração ideal: 1,0000000, área total da união: 4.508,00 m², Conceituação: Marinha, Área total do terreno: 9.803,25 m², que servirá de estacionamento náutico, para abrigar duas lanchas que foram doadas para esta secretaria a fim de atender a população ribeirinha e os pequenos proprietários rurais da região insular de Ananindeua, n º 003/2022.SEDEC.PA, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Sr. **EMMANUEL BITTENCOURT RESQUE NETO, CPF Nº 013.093.792-46**, doravante Contratado para aluguel no espaço de Marina para alojar duas lanchas que foram doadas para esta, conforme a cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

- O objeto do presente termo consiste na retificação da vigência do referido contrato, que passa a ser a seguinte redação:

4.1 – O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 10 (dez) meses a contar da assinatura.

Atenciosamente,

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves

Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico - SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº. 03, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município Nº 0942 de 04 de abril de 1990 e ainda: Considerando as atribuições legais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), definidas na Lei nº 3.129 de 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **RICARDO ROGÉRIO CORDEIRO RODRIGUES**, RG 3173212, CPF nº 669.240.302-20, MF 36380-4, Diretor de Esporte, para exercer a função de fiscal, do **Contrato Administrativos nº 04/2023-SELJ.PMA**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ e a empresa, **L.N DA COSTA, CNPJ:MF 05.360.995/0001-15**, sediada no Guajará I we 59, nº 1442, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA

Art.2º- ATRIBUIÇÕES do fiscal;

- atesta dos produtos e serviços;
- resolução de problemas;
- acompanhamento da execução dos trabalhos;
- gerenciamento de riscos;
- sugestão de aplicação de penalidades;
- avaliação da necessidade de aditivos contratuais; e
- condução do processo de repactuação, quando for o caso.

Art.3º- Atuará como fiscal substituto a servidora **ERIKA DE SOUZA TEIXEIRA**, RG 3861497, CPF nº 710.286.412-49, MF 36378-2, Coord.Técnica, para exercer a função de fiscal substituto para as ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Ananindeua (PA), 17 de maio de 2023.

Alex Melul

Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.2023.SELJ

MODALIDADE: Adesão a ata de registro de preço nº 9/2022-034 SEMAD/PMA, realizado pela Secretaria Municipal de Administração, sob o processo administrativo 3.299/2023 SELJ.

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, CEP: 67.133-130.

CONTRATADA: L.N DA COSTA, CNPJ:MF 05.360.995/0001-15, sediada no Guajará I we 59, nº 1442, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA-SELJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORÇÃO 32 Sec. Mun. De Esporte, Lazer e Juventude

UNIDADE: 01 Sec Mun. De Esporte, Lazer e Juventude

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2712200152370 Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPEZA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.

Exercício de 2023

R\$ 23.580,00 (vinte e tres mil, quinhentos e oitenta reais)

Exercício de 2024

R \$ 28.985,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 52.565,00(cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

DA FISCALIZAÇÃO: o servidor **RICARDO ROGÉRIO CORDEIRO RODRIGUES**, RG 3173212, CPF nº 669.240.302-20, MF 36380-4, Diretor de Esporte, para exercer a função de fiscal, do **Contrato**

A VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: **ALEX ANTONIO MELUL** (contratantes) e a **EMPRESA L.N DA COSTA**, CNPJ:MF 05.360.995/0001-15 (contratada)

Ananindeua, Pará, 04 de abril de 2023.

ALEX MELUL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.006 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO LOTE I E II, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 20 DE JUNHO DE 2023.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 17 DE MAIO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONVITE Nº 1/2023.003 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS DAS ÁREAS ATINGIDAS PELA INTERVENÇÃO PARA URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA ÁREA DO ICUÍ GUAJARÁ.

Data da Abertura: 25 DE MAIO DE 2023.

Hora da Abertura: 14:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 17 DE MAIO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONVITE Nº 1/2023.004 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS DAS ÁREAS ATINGIDAS PELA INTERVENÇÃO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (REDE DE DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E CONSTRUÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO SANITÁRIO) NA ÁREA DO 28 DE AGOSTO – NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 26 DE MAIO DE 2023.

Hora da Abertura: 14:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 17 DE MAIO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.007 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ORLA DO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA, CNPJ Nº 03.194.910/0001-40**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 5.210.289,74 (cinco milhões, duzentos e dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 17 DE MAIO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.005 SESAN.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 2 DE SETEMBRO, NO BAIRRO DA ÁGUAS BRANCAS – NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **J R SERVIÇOS, REFORMA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 35.564.750/0001-70**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 815.762,81 (oitocentos e quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 17 DE MAIO DE 2023
Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.013 SESAN.PMA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA WE 22 E WE 23, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **ARAÚJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CRÉDITO LTDA, CNPJ Nº 26.431.904/0001-65**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 942.312,36 (novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 17 DE MAIO DE 2023
Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONVITE Nº 1/2023.001 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA WE 19, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Aviso de Licitação Deserta.

A CPL/SML informa que as 14:00h do dia 12 de maio de 2023, foi aberta a sessão pública supra e não compareceram empresas para participar da sessão no dia e hora marcada. Ato contínuo a CPL declarou a Licitação DESERTA.

ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

Considerando o exposto, fica marcada a abertura da sessão pública para a data e hora a seguir:

Data da Abertura: 25 DE MAIO DE 2023.
Hora da Abertura: 08:00h (Hora Local).
Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00min às 13h00min, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar

Ananindeua/PA, 17 DE MAIO DE 2023.

MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO E A ORDEM DE SERVIÇO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PÁ Nº 4098 PAGINA 12, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023– SESAN/PMA, ANULANDO TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES AFETOS AO RESPECTIVO INSTRUMENTO.

Ananindeua-PA, 17 de Maio de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 1828/2023 – SESAN/PMA
TP Nº 2/2023.009 -SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2023.009 - SESAN/PMA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA ASMOVIM, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **08.228.259/0001-04**, com o preço global de **R\$-589.928,30 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**, pelo prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 17 de Maio de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO
Nº 017/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: **SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA COBERTURA E DAS DIVISÓRIAS DO PRÉDIO DA SEPOF – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, quantitativos no valor de R\$-72.300,81 (setenta e dois mil, trezentos reais e oitenta e um centavos), o equivalente a 40,26% (quarenta vírgula vinte e seis por cento) do valor originalmente contratado, conforme planilha de quantitativos e preços, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado. **DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** Com o presente acréscimo, o valor contratual que era de R\$-179.583,24 (cento e setenta e nove mil,

quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) passa para R\$-251.884,05 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 15.451.0009.2.395
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100
Fonte: 25000000
Valor: R\$-72.300,81

PRAZO: Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula primeira, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 19 de maio de 2023, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses de execução e 03 (três) meses de vigência, expirando-se no dia 19 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2022- SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: é a **CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: As partes acrescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-546.247,33 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), o que corresponde a 32,90% (trinta e dois vírgula noventa por cento) do valor originalmente contratado. Com os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que era de R\$-1.660.279,24 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), passa para R\$-2.206.526,57 (dois milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 15.451.0009.2.392
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100
Fonte: 175540002
Valor: R\$-546.247,33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 010/2020 - SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 1º de junho de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 1º de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
Pablo Roberto Lopes Andrade

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PROCESSO LICITATÓRIO 254/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA S.R.P Nº 3/2023-001-SESAU.PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes na CONCORRÊNCIA PÚBLICA S.R.P nº 3/2023-001-SESAU.PMA, decorrente do Processo Licitatório 254/2023, pelo que **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa vencedora **DSL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) nº 16.917.302/0001-69**, com o menor preço global, no valor de R\$ 23.354.847,42 (vinte e três milhões trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde (eas) e administrativas da Secretaria Municipal De Saúde, no Município de Ananindeua, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.270, 1012200152.370, 1012200152.370, 1012200152.370, 103010012.273, 1030200012.276, 1030500012.318, 1030200012.274, 1030200012.323, 1012500012.285, 1030500012.316, 1030200012.324, 1030200012.283, 1030200012.283

Fonte: 16000000, 15001002, 15001002, 15001002, 16000000, 16210000, 16000000, 16000000, 16000000, 16000000, 15001002, 16000000, 16000000, 16000000, 16210000, 16000000

Elemento de Despesa: 339039-14

Data da Assinatura: 02 de maio de 2023.

Ananindeua/PA, 02 de maio de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº. 085/2023, DE 16 MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, e inciso IV, do art. 72 da Lei nº. 942/1990; e o disposto na Lei Municipal nº. 2.177/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua, no Estado do Pará; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o horário de prestação do serviço público prestado à coletividade por esta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 3º da Portaria nº. 050/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4052, de 07/03/2023, ao dispor sobre o novo horário de funcionamento do Setor de Liberação de Veículos desta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN.

Art. 2º. O Setor de Liberação de Veículos desta Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, no Estado do Pará – SEMUTRAN funciona, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira, em dois turnos, das 08:00 às 11:00 horas e das 11:00 às 17:00 horas, com exceção da sexta-feira, em que o respectivo setor funciona em um único turno, das 08:00 às 14:00 horas.

Ananindeua/PA, 16 de março de 2023

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023.02.018. PMA.SEMUTRAN

CONTRATO Nº 004.2023.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **JG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 10.528.665/0001-26.**

OBJETO: O objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA 24H DE ALARME, CIRCUITO FECHADO DE TV E CERCA ELÉTRICA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN, situada na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Município de Ananindeua-PA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, iniciando em 03 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370– Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390397700 - Vigilância Ostensiva/Monitorada

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2023: R\$ 11.835,00 (Onze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Valor Alocado 2024: R\$ 3.945,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370— Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390399900 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2023: R\$ 1.315,00 (Um Mil, Trezentos e Quinze Reais)

TOTAL R\$ 17.095,00 (Dezessete Mil e Noventa e Cinco Reais)

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **THALLES COSTA BELO** e pela CONTRATADA a empresa **JG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA.**

Ananindeua (PA), 03 de abril de 2023.

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO